

DECRETO Nº252/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº99/2023, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 99/2023, na modalidade de “Pregão Eletrônico para Registro de Preços” nº 34/2023, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços Especializados para a Realização de Processo Seletivo** no valor global de R\$ 63.405,00 (sessenta e três mil quatrocentos e cinco reais) a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Fenix Instituto Ltda**, no valor de R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais) para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 08 de novembro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.